

SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS

LUSOFONIA ECONÓMICA

CONVITE Nº 02/SIAC/2012

REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJETO

O indicador MP (Mérito do Projeto) é determinado através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,30A + 0,10B + 0,30C + 0,30D$$

Em que:

A. Relevância e qualidade do projeto

- a) Identificação dos pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades;
- b) Identificação quantificada de objetivos estratégicos e de indicadores mensuráveis para avaliar o projeto;
- c) Razoabilidade e adequação do investimento aos pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades identificadas, bem como à estratégia e objetivos do projeto;
- d) Adequação dos métodos propostos para atingir os objetivos;
- e) Identificação das atividades a desenvolver: estruturadas, articuladas e adequadas à prossecução dos objetivos;
- f) Adequação da equipa interna envolvida na execução e avaliação do projeto (níveis de qualificação e competências profissionais e específicas para o desenvolvimento das atividades centrais do projeto, funções no projeto com descrição do respetivo conteúdo);

- g) Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto.

B. Grau de inovação da abordagem

- a) Grau de inovação da abordagem em termos globais;
- b) Integração de iniciativas e instrumentos que se traduzam em novas formas de abordagem/atuação;
- c) Grau de risco e ambição do projeto.

C. Abordagem e potencial de demonstração e disseminação

- a) Identificação de ações de demonstração e de disseminação de resultados;
- b) Grau do efeito de demonstração e disseminação de resultados;
- c) Identificação clara das metodologias específicas para a demonstração e disseminação de resultados;
- d) Existência de potencial para o projeto ser alvo de iniciativas no domínio de benchmarking.

D. Grau de relevância dos resultados e efeitos comuns ou públicos

- a) Grau de intensidade da natureza coletiva, abrangente e não discriminatória do projeto;
- b) Grau de intensidade dos efeitos previstos em matéria de competitividade nacional;
- c) Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível regional/setorial;
- d) Demonstração da sustentabilidade futura da iniciativa.

Cada um dos subcritérios dos quatro critérios identificados é pontuado de acordo com a seguinte classificação: 1 -Nulo; 2 - Fraco; 3 - Médio; 4 - Forte; 5 - Muito Forte.